



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 005/2022
PROPOSTA: ALINE COSTA SOARES DIAS- PP			

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro e a Secretaria de Saúde:

- SOLICITA A REVISÃO DO VALOR PAGO DAS DIÁRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS.
- SOLICITA O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE AINDA NÃO ESTÃO RECEBENDO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

As Diárias são valores pagos aos servidores públicos ou agente político por dia de afastamento da sede do serviço, em caráter eventual e transitório, quando em atividades realizadas no interesse ou em virtude do exercício de suas funções, destinadas a indenizá-los de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Justifico tal solicitação pois não é mais possível custear hospedagem e alimentação com a quantia oferecida pelo município.

A Lei Municipal nº 1.575/2015, dispõe sobre a concessão de pagamento de insalubridade no anexo único dessa lei temos a classificação dos cargo/função que faz jus ao recebimento d insalubridade, então nesse sentido solicito que seja realizado o pagamento da insalubridade a grande parte dos profissionais da Secretaria de Saúde que ainda não recebem.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretaria Municipal

Sala de Sessões, 03 de maio de 2022.

Vereadora Aline Costa Soares Dias
Vereadora-PP